

Orientações aos profissionais de saúde para o uso de Palivizumabe (imunoglobulina com atividade neutralizante e inibitória da fusão contra VSR) nas crianças no RS, em 2019.

Este medicamento (Palivizumabe) é um anticorpo monoclonal IgG1 humanizado, que pode ser utilizado para prevenir as formas graves da doença respiratória, causada pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR), em especial as do trato inferior, nos grupos de maior morbimortalidade que são: prematuridade, cardiopatia congênita hemodinamicamente significativa e doença pulmonar crônica da prematuridade.

No RS a sazonalidade do VSR, ocorre de abril a agosto, pico em junho e julho. Assim, é importante que neste período de circulação do VSR no nosso Estado, aquelas crianças menores de dois anos de idade, de alto risco para desenvolver doença grave do trato respiratório inferior, devem receber a profilaxia para o VSR.

Segundo o MS/SES/RS os critérios de inclusão para receber a profilaxia (imunoglobulina para VSR-Palivizumabe) atualmente é: crianças menores de 1 ano de idade que nasceram prematuras com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas; crianças menores de 2 anos de idade com doença pulmonar crônica da prematuridade demonstrada; crianças menores de 2 anos com cardiopatia congênita com repercussão hemodinâmica comprovada.

Está disponível no site da SES/RS a Nota Técnica do Palivizumabe, para a sazonalidade 2019, com todo o detalhamento necessário (documentação inclusive) para o uso deste medicamento aqui no RS.